



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

LEI N.º 2437/2012

"DENOMINA CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL"

Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denominar-se-à “Centro Municipal de Educação Infantil Professora MARIA DA PENHA AMORIM SOUZA”, (CEMEIL), o Centro Municipal de Educação Infantil localizado na Av. Deputado João Rios, n.º 147, Bairro Quilombo, na cidade de Iúna.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e doze (31/07/2012).


JOSÉ RAMOS FURTADO
Prefeito Municipal de Iúna